



NOTA DE ESCLARECIMENTOS Nº 01/2021 – CEDEF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021 – CEDEF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA INTEGRAR O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CEDEF, PARA O EXERCÍCIO 2021-2023.

A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, através da Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 086/2021, de 15 de junho de 2021, vem por meio deste, esclarecer que os interessados em participar do processo eletivo deverão se inscrever em apenas um segmento de deficiência.

Entretanto, a Comissão Eleitoral em atendimento ao Decreto Federal nº 6.949, de 25 de Agosto de 2009, que promulgou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e também a Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, verificou a necessidade de expor em qual segmento se aplica cada um dos tipos de deficiência para o preenchimento de 12 (doze) vagas para organizações da sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CEDEF), conforme descrevemos a seguir:

1. Organizações representantes do segmento das **peças com deficiência física**:

Tipos de Deficiências:
<ul style="list-style-type: none">• Tetraplegia;• Paraplegia;• Monoplegia;• Triplegia;• Nanismo;• Paralisia Cerebral;• Membros com deformidade congênita ou adquirida;• Amputados ou ausência de membro.

CS



2. Organizações representantes do segmento das **peças com deficiência visual:**

Tipos de Deficiências:
<ul style="list-style-type: none">• Cegueira;• Baixa Visão.

3. Organizações representantes do segmento das **peças com deficiência auditiva:**

Tipos de Deficiências:
<ul style="list-style-type: none">• Surdos.

4. Organizações representantes do segmento das **peças com deficiência mental:**

Tipos de Deficiências:
<ul style="list-style-type: none">• Pessoa com Deficiência Intelectual ou Cognitiva;• Síndrome de Down;• Esquizofrenia;• Outros transtornos psicóticos ou limitações psicossociais.

5. Organizações representantes do segmento das **peças com deficiência orgânica:**

Tipos de Deficiências:
<ul style="list-style-type: none">• Ostomia;• Hanseníase;• Doenças Raras.

6. Organizações representantes do segmento das **peças com deficiência múltipla:**

Tipos de Deficiências:
<ul style="list-style-type: none">• Transtorno do Espectro Autista (TEA);• Surdo/Cego;• Pessoa com associação de duas ou mais deficiências;

800

Lembramos que as organizações interessadas em participar do processo eletivo que possuírem dúvidas ou laudo médico com descrição que não se enquadra nos segmentos supracitados poderão solicitar esclarecimentos à Comissão Eleitoral, por meio do e-mail do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Ceará – CEDEF/CE (cedefce@gmail.com).

Fortaleza, 16 de julho de 2021.



Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS